

Agenda Estadual do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Rio Grande do Sul

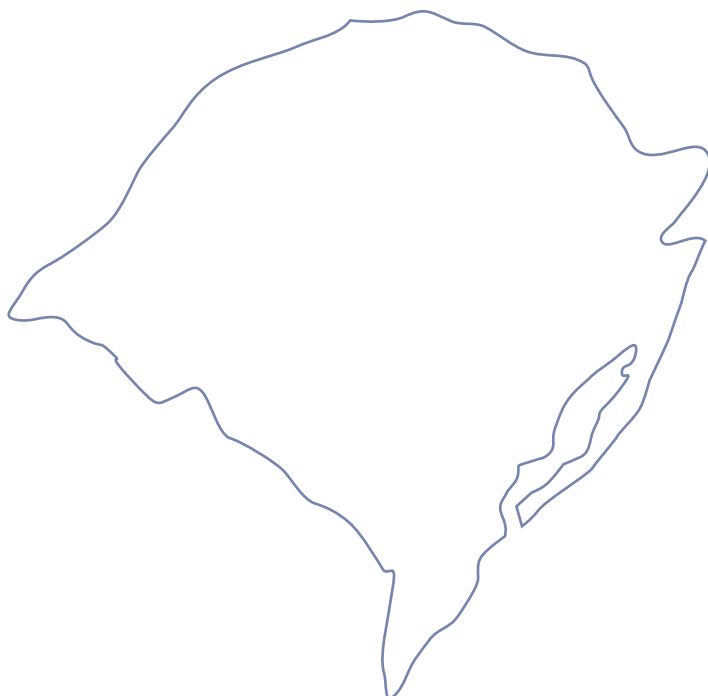


Brasília
Março, 2024

Agenda Estadual do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Rio Grande do Sul



Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul
Agenda Estadual do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Rio Grande do Sul

Presidente: Luiz Carlos Bohn

Vice-presidentes: 1º–Joel Vieira Dadda, 2º–Gilmar Tadeu Bazanella, 3ª–Idalice Teresinha Manchini

Vice-Presidente Administrativa: Isabel Cristina Vidal Ineu

Vice-Presidente Financeiro: André Luiz Roncatto

Diretora Administrativa: Maria Tereza Menegotto

Diretor Financeiro: Walter Seewald

Vice-Presidentes: Arcione Piva, Celso Canísio Müller, Cladir Olimpio Bono, Denerio Rosales Neumann, Edson Luis da Cunha, Gerson Nunes Lopes, Gilberto Aiolfi, Giraldo João Sandri, João Francisco Micelli Vieira, José Gelso Miola, José Nivaldo da Rosa, Otávio Morais, Leomar Rehbein, Leonardo Ely Schreiner, Luiz Fernando de Oliveira, Marcelo Francisco Chiodo, Moacyr Schukster, Rossano Fernando Boff, Sérgio Renato Silveira de Oliveira, Silério Käffer

Vice-Presidentes - Comércio Atacadista: Zildo De Marchi, Julio Mottin

Vice-Presidentes - Comércio Varejista: Daniel Amadio, Ademir José da Costa

Vice-Presidentes - Agentes Autônomos do Comércio: Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Emerson José da Paixão

Vice-Presidentes - Turismo e Hospitalidade: Manuel Suárez, Sérgio Antônio Jardim Cogoy

Vice-Presidente - Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios: Ivo José Zaffari, Eduardo Luis Slomp

Diretores: Aldacir José Callegaro, Alexandre Kuchak, Ana Lidia Jantsch, Antonio Afonso Granich, Antonio Trevisan, Carlos Fabricio, Santos Bartz, Dilson José Mireski, Ernesto Alberto Kochhann, Felipe Junior Rosa, Francisco Carlos Weimer dos Santos, Gerson Jacques Müller, Gilberto Antonio Nienov, Gilberto Prado, Hélio Berneira, Jamel Younes, João Antônio Harb Gobbo, José Fernando Martins Mendes, Juarez Neme da Costa, Júlio César Oliveira Bolacell, Liones Oliveira Bittencourt, Liziane Stangarlin, Lori dos Santos, Luis Henrique Vale Castanha, Luiz Antônio Alves Escobar, Marco André Barros Girardello, Marco Antônio Kalikowski, Marco Antônio Vieira Machado, Marcos Roberto Azevedo da Silva, Marccone Correa Rodrigues, Mauro Spode, Nelson Vazatta, Paulo Francisco Locateli, Renzo Antonioli, Sérgio Martins Oliveira, Valdir Gomes Machado, Vanderlei Antônio Scotti, Vanessa Machado Poltozi Vargas, Vianeí Cezar Pasa, Vilnei Pinheiro Sessin, Volnei Basso

Diretores Suplentes: Adel Tamimi, Alexandre Peruzzo, André Belmonte Nery, Antonio Odil Gomes de Castro, Augusto Eugenio Carniato Pegoraro, Ben Hur Jesus de Oliveira, Camila Rocho Neumann, Eduardo Vilela Neves, Elenir Luiz Bonetto, Ezequiel Roldão Moraes, Gilda Lúcia Zandoná, Guido José Thiele, Ivanir Antônio Gasparin, Jaime Orlando Dressler, Jair Luiz Guadagnin, José Lotário Stoffel, José Lúcio Faraco, Josemar Vendramin, Levino Luiz Crestani, Luciano Francisco Herzog, Marcio Henrique Vincenti Aguilar, Mário Antônio Viezzer, Matheus Quadro Cardoso, Nara Roberta Rost Kublick, Nerildo Garcia Lacerda, Régis Luiz Feldmann, Roberto Buzato, Romeu Mauricio Benetti, Ronaldo Netto Sielichow, Seger Luiz Menegaz, Sueli Morandini Marini, Ugo Dalpiaz, Vilson de Souza e Silva, Virgínia de Moraes Knobloch

Conselho Fiscal - Titulares: Nelson Keiber Faleiro, Remi Carlos Scheffler, Milton Gomes Ribeiro

Conselho Fiscal - Suplentes: Hildo Luiz Cossio, Carlos Alberto Moraes, Bruno Alberto Hass

Delegado Representante CNC - Titular: Luiz Carlos Bohn, Gilmar Tadeu Bazanella

Delegado Representante CNC - Suplente: Joel Vieira Dadda, Ivo José Zaffari

Diretores Nomeados: Adriana Maia Mello, Adriano Rogério Goettems, Carina Becker Koche, Daniel Biacchi Raymundo, Flávio Duarte Ribeiro Junior, Irineo Luiz Grings, João Carlos Dal'Aqua, José Antônio Belló, Jurema Pesente, Letícia Teixeira de Mello da Silva, Luiz Alberto Sieben Silva, Marcelo Clark Alves, Marcos Ferronato, Marcos Volnei dos Santos, Maurício Ulbrich de Oliveira, Roberto Luiz Segabinazzi, Rogério Fonseca, Roges Pagnussat, Susana Gladys Coward Fogliato, Vitor Ziegler

1ª edição 2023 | 2ª edição 2024

Redação técnica: Fecomércio-RS, CNC e Departamentos Nacionais do Sesc e do Senac

Capa e Diagramação: Gecom/CNC

Revisão: Daniel Dutra

F293

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul
Agenda Estadual do Comércio de Bens Serviços e Turismo: Rio Grande do Sul / Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul. – 2. ed. – Rio Grande do Sul : Fecomércio-RS, 2024.
23 p. : il. : color.

1. Gestão Pública. 2. Negócios 3. Infraestrutura 4. Tributos 5. Rio Grande do Sul I. Título.

CDD 351

Sumário

Apresentação	4
Somando esforços.....	5
Introdução	6
Desenvolvimento para todos	7
Caminho para o desenvolvimento.....	7
Ambiente de negócios	10
Desburocratização e garantia de segurança jurídica	11
Unificação dos cadastros públicos e portais de transparência	12
Combate à informalidade	12
Extinção do piso regional.....	13
Infraestrutura	14
Infraestrutura de transportes	15
Ampliação do saneamento	15
Condições para o avanço do 5G no estado	16
Política Tributária	18
ICMS: Simplificação, segurança jurídica e competitividade.....	19
Reforma tributária federal	19
Inclusão da anterioridade nonagesimal para as obrigações acessórias.....	20
Representa+	22
Representa+	23



Apresentação

Somando esforços

O segmento que é um dos pilares da economia brasileira, gerador de milhões de empregos e responsável por aproximadamente um terço do nosso Produto Interno Bruto (PIB) defende um Brasil melhor e com oportunidades para todos.

É o propósito que motiva a construção deste documento: uma agenda propositiva e permanente para balizar o desenvolvimento do país e o bem-estar dos brasileiros.

A Agenda Institucional do Sistema Comércio contempla uma série de pautas importantes para impulsionar o setor terciário em seus diferentes níveis. Ela nasce de um amplo diálogo que envolve empresários, trabalhadores, o poder público, a sociedade e seus representantes.

Queremos que as ideias e recomendações expressas neste documento ganhem visibilidade e repercutam no espectro político-econômico. São contribuições fundamentadas na representatividade de quase oito décadas do Sistema Comércio, que é liderado pela CNC e composto por Federações, Sindicatos e nossos braços sociais para educação, cultura, lazer, assistência, saúde e sustentabilidade – o Sesc e o Senac.

No âmbito local, a construção dessas propostas é liderada pela Federação do Comércio, à qual cabe articular as demandas do empresariado e fortalecer o ambiente de negócios, buscando condições justas de trabalho e que favoreçam o desenvolvimento sustentável.

O Comércio de Bens, Serviços e Turismo se destaca por sua abrangência e seu dinamismo. Abrange, ao mesmo tempo, atividades tradicionais e de alta tecnologia. E tem se diversificado cada vez mais, atendendo às demandas complexas e em constante transformação da sociedade moderna.

Ainda enfrentamos uma série de desafios. Precisamos melhorar a infraestrutura, investir na qualidade dos serviços, aperfeiçoar os mecanismos regulatórios. E esta Agenda é um instrumento essencial para alcançar esses objetivos.

Em seu conjunto de propostas estão demandas comuns a todos os entes federativos e temas que contemplam as particularidades regionais.

Estamos dispostos ao diálogo, empenhados em estimular o desenvolvimento, a atividade empreendedora e a redução das desigualdades.

Queremos somar esforços pelo país que todos sonhamos.

José Roberto Tadros

Presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac

Luiz Carlos Bohn

Presidente do Sistema Fecomércio-Sesc-Senac do Rio Grande do Sul



José
Roberto
Tadros



Luiz Carlos
Bohn



Introdução

Desenvolvimento para todos

O Sistema Comércio apresenta, nas próximas páginas, a Agenda Institucional Estadual do Rio Grande do Sul, com um conjunto de propostas consolidado pela Fecomércio-RS para nortear a formulação de políticas públicas que fortaleçam o empresariado local e respondam aos anseios da população do estado.

O Rio Grande do Sul conta hoje com 657.362 estabelecimentos em todos os segmentos do setor produtivo: são 207.864 unidades do comércio, 293.310 de serviços, 29.417 de turismo, 24.481 de agricultura e 102.290 da indústria.

A participação de suas atividades econômicas no Valor Adicionado Bruto – medida macroeconômica que mede o valor do conjunto de bens e serviços produzidos em determinado local por certo período – é de 60,8%, com a seguinte distribuição: 13,2% no comércio e 47,8% em serviços. A agropecuária registrou participação de 14,9%, enquanto a indústria totalizou 24,1%. É preciso considerar esse cenário para a implementação de políticas focadas no desenvolvimento regional.

Caminho para o desenvolvimento

O presente documento apresenta, nas próximas páginas, a Agenda Institucional do Sistema Comércio no Rio Grande do Sul, um plano de atuação que traz um conjunto de propostas consolidado pela Federação do Comércio para nortear a formulação de políticas públicas que fortaleçam o empresariado local e respondam aos anseios da população.

Os levantamentos econômicos mais recentes mostram que o estado possui 657.362 estabelecimentos, dos quais 207.864 são voltados para o Comércio, 293.310 para o segmento de Serviços e 29.417 para o Turismo. Os demais ficam por conta do Agronegócio, com 24.481, e da Indústria, com 102.290 unidades.

A participação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Valor Adicionado Bruto (VAB) do estado foi de 68%, assim distribuídos: Serviços, 52,5%; Comércio, 12,8%; e Turismo, 2,7%. A Agropecuária e a Indústria somaram 32% no VAB.

A análise desses dados e os movimentos concretos das políticas públicas para o desenvolvimento regional resultarão em colheitas generosas no futuro próximo. Nesta publicação mostramos as principais dificuldades enfrentadas por cada setor para empreender no estado e, mais importante, as suas soluções, que visam impulsionar o crescimento e promover melhorias em educação, infraestrutura e serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

As Agendas Estaduais são instrumentos estratégicos que marcam a mobilização nacional do Sistema Comércio em favor do país. Por meio do engajamento das Federações e dos Sindicatos, com

o apoio institucional do Sesc e do Senac, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) realizou várias plenárias virtuais e encontros regionais para levantar temas de interesse e as principais necessidades dos setores sob o olhar do empresário do setor terciário.

Graças a essa ação conjunta, foi possível reunir lideranças sindicais e empresariais para compreender as demandas e realidades de cada estado, aprofundando o diálogo e contribuindo para a construção de propostas robustas.

As análises dos planos de governo e das políticas públicas locais foram etapas fundamentais na elaboração deste documento, demonstrando nosso compromisso com a busca de soluções eficazes junto aos integrantes dos poderes executivo e legislativo.

Em 2023, fruto dessa construção coletiva e colaborativa do Sistema Comércio, a Agenda Institucional do Sistema Comércio foi entregue ao vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, em um evento no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília (DF), que reuniu mais de 800 convidados, incluindo 115 parlamentares federais, além de empresários, lideranças sindicais e presidentes de todas as Federações do país, entre elas as Fecomércios, Fenacon, Fenavist, Fecombustíveis, Fenacor, Feaduaneiros, Febrac e FBHA.

Neste ano, queremos avançar ainda mais como protagonistas do desenvolvimento social e econômico, reafirmando nosso compromisso de contribuir para a formulação de políticas públicas que favoreçam o bem-estar, o crescimento, a geração de emprego e renda.

O Sistema Comércio, ciente das suas responsabilidades e fiel à sua bem-sucedida trajetória de quase oito décadas, segue trabalhando incansavelmente e de forma integrada pelo Brasil e pelos brasileiros.

Saiba mais sobre a atuação
Sistema Comércio no estado





Ambiente de negócios

Desburocratização e garantia de segurança jurídica

Contextualização:

Conforme os dados divulgados pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) no segundo semestre de 2023, o Rio Grande do Sul alcançou o primeiro lugar no Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças para abertura de empresas e negócios entre todos os estados da Federação. Atualmente, 770 atividades econômicas consideradas de baixo risco estão dispensadas de licenças e alvarás. Iniciativas como o Descomplica RS, programa que busca melhorar o ambiente de negócios através da revisão de leis e da simplificação de processos administrativos, tiveram papel fundamental no processo.

Há que destacar, ainda, a redução no prazo para abertura de empresas. De acordo com o Mapa de Empresas, também elaborado pelo MDIC, em média, uma pessoa jurídica levou aproximadamente 13 horas para se formalizar em 2023, colocando o Rio Grande do Sul na sétima posição entre as 27 unidades da Federação. Em 2022, o tempo médio no estado era de 20 horas.

Apesar da melhora de alguns indicadores, ainda há muito que avançar para nos aproximarmos da média dos países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE). Precisamos promover ainda mais a integração dos diversos órgãos, através do compartilhamento de dados, evitando processos desnecessários.

Posicionamento:

A melhoria do ambiente de negócios no estado passa por uma série de medidas, como a unificação de processos burocráticos, reduzindo as etapas e também o prazo para o cumprimento de obrigações acessórias, o que garantiria importantes avanços na atratividade de novos negócios ao Rio Grande do Sul. Por outro lado, é necessário que o Poder Judiciário ofereça celeridade, especialização e estabilidade da jurisprudência, a fim de melhorar a percepção sobre segurança jurídica que afeta positivamente o ambiente de negócios no estado. Nesse sentido, avançar em linha com os preceitos da Lei de Liberdade Econômica, dispensando empresas de pequeno e médio porte do cumprimento de trâmites burocráticos, tem alto potencial de impacto.

Unificação dos cadastros públicos e portais de transparência

Contextualização:

O trato com o Poder Público é cercado de procedimentos, serviços e canais de informação redundantes. As informações disponibilizadas à Junta Comercial, Industrial e de Serviços, na abertura de uma nova empresa, não são compartilhadas com os demais órgãos da administração pública. Os requerimentos e procedimentos para acesso a serviços e cumprimento de obrigações contam com etapas repetitivas, e as informações disponibilizadas pelo Poder Público são pulverizadas em diversas plataformas, reduzindo a percepção de transparência e prejudicando o ambiente de negócios.

Posicionamento:

A unificação dos processos de cadastramento e o compartilhamento das bases de dados em órgãos públicos, resguardadas as necessárias medidas de proteção de dados, são uma medida que reduz substancialmente o custo burocrático para o cidadão que necessita de qualquer serviço do estado. A unificação de portais de consulta, a padronização dos cadastros e a troca de informações entre os órgãos da administração pública elevam a produtividade, evitam o desperdício de recursos públicos e reduzem as barreiras à criação de novos negócios, beneficiando o ambiente de negócios no estado.

Combate à informalidade

Contextualização:

A livre competição econômica é o mecanismo que incentiva as empresas a permanentemente inovar e conter custos, buscando oferecer os melhores bens e serviços ao consumidor, e pelos menores preços possíveis. Esse resultado, no entanto, só é alcançado quando a competição acontece em igualdade de condições. Caso contrário, quando alguns agentes precisam respeitar algumas regras, enquanto outros não, os incentivos são distorcidos, a arrecadação tributária deixa de ser maximizada e a saúde dos consumidores é ameaçada.

Posicionamento:

Para combater o comércio informal, destacamos a necessidade de adoção das seguintes medidas:

- a) Criação do Conselho Estadual de Combate à Informalidade (Cecoi), reunindo as autoridades e entidades envolvidas;*



b) Ampliação das ações de fiscalização do comércio informal, incluindo feiras itinerantes;

c) Fiscalização de cumprimento da Lei nº 15.182, que pune empresas informais.

Extinção do piso regional

Contextualização:

O Rio Grande do Sul é um dos cinco estados que ainda contam com uma lei que institui um piso salarial regional para categorias profissionais. A existência de um piso salarial acima do salário mínimo nacional prejudica a formalização da mão de obra, afetando a concorrência, a produtividade e a arrecadação de tributos no estado.

Posicionamento:

É necessário extinguir o piso salarial regional no Rio Grande do Sul, que reduz a eficiência do sistema de negociações coletivas de salários e contribui para aumentar a informalidade no mercado de trabalho.



Infraestructura

Infraestrutura de transportes

Contextualização:

O Rio Grande do Sul, por sua extensão territorial e características geográficas, possui enormes potencialidades e desafios para o desenvolvimento de logística de transporte mais eficiente. Por sua localização, no extremo sul do Brasil, acaba tendo forte relevância no fluxo de comércio internacional, notadamente com os países do Mercosul, em especial a Argentina, principal parceiro comercial do Brasil na região, o que torna Uruguaiana o maior porto seco do Brasil. Além disso, o estado possui expressiva produção agropecuária, sendo a infraestrutura de transportes essencial para garantir a competitividade dos produtos gaúchos.

Posicionamento:

O estado deve avançar nas concessões de infraestrutura, propiciando que a iniciativa privada possa realizar as obras necessárias com um preço justo aos usuários. É necessário promover maior integração dos modais de transporte, aproveitando as características naturais, como a extensa malha de hidrovias, além de promover a ampliação de ferrovias e rodovias. Assim, sugerimos que sejam realizados investimentos nesses três modais, destacando, entre outros, a conclusão da duplicação da BR-116, entre Guaíba e Pelotas; a duplicação e melhoria da BR-290, entre Eldorado do Sul e Uruguaiana; a extensão da BR-448 até o município de Portão; a extensão das malhas ferroviárias, como a Ferroeste, até o estado; e a realização periódica de dragagem nas lagoas e rios, de forma a permitir navegação segura.

Além destas, a Fecomércio-RS possui um documento com a lista completa e detalhada de demandas regionalizadas em relação à infraestrutura de transportes no estado, disponível para consulta em seu website.

Ampliação do saneamento

Contextualização:

Assim como o Brasil, o Rio Grande do Sul precisa avançar no quesito saneamento básico. Conforme apontado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o total de domicílios com acesso a rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral de esgoto foi de 71%, colocando o estado na sétima posição entre os estados brasileiros, levemente acima da média nacional (69,5%) e significativamente distante dos primeiros colocados: São Paulo (93,6%), Distrito Federal (89,9%) e Rio de Janeiro (88,9%). A falta de saneamento adequado impacta negativamente diversos indicadores sociais, pressionando os gastos públicos com saúde. Os baixos investimentos em infraestrutura básica representam um dos principais gargalos para o desenvolvimento econômico e social.

Posicionamento:

A reversão desse quadro passa, necessariamente, pela ampliação dos investimentos com foco em políticas públicas voltadas para o setor. Dada a baixa capacidade de





investimento da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), o processo de privatização da empresa, concluído recentemente, tem forte potencial para ampliar a capacidade de investimento em saneamento básico – a empresa responde pela maior parcela de domicílios no Rio Grande do Sul. Consideramos importante que, na mesma linha e a exemplo do sucesso verificado no Rio de Janeiro, também o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), empresa responsável pelo saneamento no município do Porto Alegre, possa ser privatizado, propiciando que os investimentos em saneamento sejam ampliados também na capital.

Além disso, é necessário definir diretrizes regulatórias claras e efetivas e regulamentar o reuso da água, garantindo segurança jurídica dos produtores e consumidores; e simplificar o processo de licenciamento ambiental para o abastecimento de água e tratamento de esgoto. Defendemos que a criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo não depende apenas da simplificação de procedimentos burocráticos e da redução da carga tributária atual, mas também da iniciativa do poder público em criar e disponibilizar condições efetivamente favoráveis ao desenvolvimento de modo geral.

Investimentos em infraestrutura e saneamento estão diretamente ligados à melhoria das condições de vida, desencadeando uma série de atrativos ao desenvolvimento da economia local, inclusive despertando os interesses voltados ao efetivo exercício da livre-iniciativa, o que aumenta a circulação de renda e a geração de empregos.

Condições para o avanço do 5G no estado

Contextualização:

O ambiente regulatório é complexo, e muitas das leis municipais e estaduais limitam a instalação de infraestrutura de telecomunicação nas cidades. É possível identificar dois tipos de fatores inibidores, que resultam em dificuldade de expansão da infraestrutura e da oferta dos serviços de telecomunicações para atender parcela desassistida da população: os relacionados a características intrínsecas às condições geográficas e econômicas brasileiras; e os relacionados com a atuação do Estado.

Posicionamento:

Sugerimos como alternativas para o avanço do 5G nos estados: ampliação do acesso à banda larga; desenvolvimento da fibra ótica; adequação na oferta de infraestrutura para expansão da rede de telecomunicação e universalização de acesso à tecnologia em âmbito estadual; racionalidade tributária (prorrogação permanente da redução das alíquotas de ICMS, devido ao caráter indispensável e essencial); modernização da legislação, principalmente municipal; e infraestrutura (segurança pública e ocupação do espaço).



Política Tributária

ICMS: Simplificação, segurança jurídica e competitividade

Contextualização:

O principal tributo incidente sobre produção (ICMS) no Brasil é de competência estadual. As regras e as alíquotas de ICMS, assim como as centenas de exceções e regimes especiais de tributação, exercem grande influência sobre o ambiente de negócios a que as empresas gaúchas estão sujeitas.

Posicionamento:

A fim de melhorar o ambiente de negócios no Rio Grande do Sul, sugerimos medidas locais como rever o regime de substituição tributária, com a redução de segmentos econômicos enquadrados e atualização dos parâmetros; a revisão do Simples Gaúcho, reduzindo o degrau de tributação para empresas do comércio que não mais se enquadram no Simples Nacional; a completa extinção do Diferencial de Alíquotas do ICMS (Difal), incluído sobre produtos importados; a extinção da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) do Simples Nacional; e o lançamento de um programa de refinanciamento de dívidas para garantir fôlego às empresas.

Reforma tributária federal

Contextualização:

A Emenda Constitucional nº 132, recém-promulgada, carece de complementação de ao menos 71 pontos, que devem ser encaminhados ao Congresso Nacional em até 180 dias. Diversos temas sensíveis às atividades do comércio de bens e serviços carecem de detalhamento via leis complementares.

Posicionamento:

Dentre os temas que serão tratados nos projetos de lei complementares neste ano, no Congresso Nacional, destacamos a fruição dos créditos acumulados de ICMS face à nova sistemática do Comitê Gestor do IVA Dual; os produtos e serviços sob os quais incidirá o novo Imposto Seletivo; o alcance dos regimes específicos de tributação; a garantia da não cumulatividade plena; as formas de creditamento; e a alteração da tributação da origem para o destino, que dará fim à guerra fiscal.

Inclusão da anterioridade nonagesimal para as obrigações acessórias

Contextualização:

A norma constitucional, também chamada de princípio da anterioridade tributária, assegura que o Fisco só poderá exigir um tributo instituído ou majorado decorridos 90 dias da data em que foi publicada a lei que os instituiu ou aumentou.

Posicionamento:

Também nas obrigações acessórias, deve ser respeitado o princípio da noventa-na ou anterioridade nonagesimal, que representa uma garantia constitucional ao contribuinte, para que este possa se organizar financeiramente e não ser surpreendido com a criação ou alteração de obrigações tributárias acessórias no mesmo exercício financeiro. Dessa forma, defendemos a ampliação da aplicabilidade desse princípio, uma vez que permite o efetivo respeito a segurança jurídica, a previsibilidade das ações estatais e a certeza do direito, como a maioria dos tributos.



Representa+

Representa+

A Fecomércio-RS possui uma plataforma digital colaborativa e interativa que permite a participação ativa de empresários, que podem consultar, registrar opinião e atribuir grau de prioridade para atuação da Federação nos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa.

**Para acessar a plataforma,
basta utilizar o QR Code abaixo.**



